

RESOLUÇÃO Nº 35/16

João Pessoa, 05 de Setembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006, que definiu que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.699/GM/MS de 27 de julho de 2011, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros MAC, dos Municípios e do Distrito Federal, sejam aprovadas pelas respectivas CIB e encaminhadas à SAS;

Considerando a necessidade da garantia de acesso da população;

Considerando a solicitação da Gerência de Planejamento e Gestão, Processo nº 070716525; e,

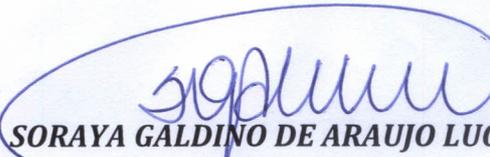
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 05 de setembro de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, o Remanejamento de procedimento de Obstetrícia, do município de Juripiranga que está alocado em Pedras de Fogo, para o município de Itabaiana. (Ver anexo).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ANEXO
Programação Pactuada e Integrada**

Especialidade	Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro do Executor	Novo Executor	VM do Novo Executor	Físico Remanejado	Financeiro Remanejado
OBSTETRICIA CIRURGICA	PEDRAS DE FOGO	27	546,290000	14.749,83	Itabaiana	529,617333	29	15.358,90
OBSTETRICIA CLINICA	PEDRAS DE FOGO	80	435,360000	34.828,80	Itabaiana	406,961582	84	34.184,77

Impacto Financeiro:	
A menos no teto de Pedras de Fogo	R\$ 49.543,68
A mais no teto de Itabaiana	R\$ 49.543,68

ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB